

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria Geral

Coordenação de Tecnologia da Informação

Aprovação de Projeto SEI-GDF n.º 12/2019/2019 - DER-DF/DG/CTINF

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 03 de 09 de Maio de 2018 – DG, aprova:

- O Termo de Referencia, cujo o objeto é aquisição de Dispositivo tipo token(s) e serviço de emissão de certificado(s) digital(is) para usuário(s), dentro das especificações e normas do ICP – BRASIL.
- O valor de R\$10.189,00 (dez mil cento e oitenta e nove reais), sendo que R\$6.826,63 (seis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) na fonte 100 e R\$3.362,37 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) na fonte 237.

José Geraldo de Melo

Coordenador de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GERALDO DE MELO - Matr.0224501-9, Coordenador(a) de Tecnologia da Informação**, em 19/06/2019, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **24075700** código CRC= **73AFDA82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5549